



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 Nº 0107 - PARTE 1

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022, DE 27 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Número da Programação: 250740820220001 – Funcional Programática: 082445031219G0025 no valor de 116.898,00 – Emenda: 202239970007 – Custeio, pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, instituído pela Lei Municipal Nº1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de liberação do CMAS a respeito da programação nº 250740820220001 da Emenda Parlamentar;

**CONSIDERANDO**, a reunião do CMAS, realizada em 27 de julho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR por unanimidade a Emenda Parlamentar – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Número da programação: 250740820220001 – Funcional Programática: 082445031219G0025 – Valor da Programação 116.898,00 – Número da Emenda Parlamentar: 202239970007 – Custeio, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jericó-PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jericó-PB, 27 de Julho de 2022.

  
Jedylen de Oliveira Sousa  
Presidente do CMAS



#### EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
*Neirrobisson de S. Pedroza Junior*  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)